



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 18/2023 - CMC

Cordeirópolis, 5 de abril de 2023.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3685, proveniente da aprovação, na 9<sup>a</sup> sessão ordinária, realizada no dia de ontem, do Projeto de Lei nº 12/2023, de sua autoria, que dispõe e autoriza o Poder Executivo Municipal a permitar a Área 01 com 5.688,69 m<sup>2</sup>, a Área 02 com 1.561,37 m<sup>2</sup> e a Área 03 com 327,06 m<sup>2</sup>, totalizando área de 7.577,12 m<sup>2</sup> (sete mil, quinhentos e setenta e sete vírgula doze metros quadrados), a ser "destacada" da Matrícula 3.887 do RI de Cordeirópolis com o Lote de terreno, formado pelos lotes nºs 01, 02, 03 e 04 da Matrícula nº 5.801 do RI de Cordeirópolis do Desmembramento Industrial e Comercial da Área "2 B" do Loteamento Industrial Pedro Boldrini, para sistema viário, com resarcimento da diferença à Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Antonio Rodrigues  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ ADINAN ORTOLAN  
Prefeito Municipal  
Praça Francisco Orlando Stocco, 35  
Centro  
CORDEIRÓPOLIS - SP

Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jafet - Cordeirópolis/SP - CEP 13490-086